



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2609

Indefere o recurso SEI nº 0443885 (Processo UFOP nº 23109.016837/2022-81), referente ao Edital Progep 24/2022 (7) - Área: Ciência da Computação/ Engenharia de Software.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.016837/2022-81 e o parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso SEI nº 0443885 (Processo UFOP nº 23109.016837/2022-81), referente ao Edital Progep 24/2022 (7) - Área: Ciência da Computação/ Engenharia de Software.

Ouro Preto, 20 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 21/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446571** e o código CRC **614E87C6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0446571

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br